



LEI Nº 3.616 /2011

Denomina Ruas, Vilas e Avenida do Loteamento
Visconde de Araujo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a
seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais das Ruas, Vilas e Avenidas do
Loteamento Visconde de Araujo, no Bairro Visconde de Araujo, conforme segue:

- I – RUA PREFEITO ANTONIO CURVELLO BENJAMIN a atual Rua Prefeito Antonio Curvelo Benjamin;
- II – AVENIDA DUQUE DE CAXIAS a atual Avenida Duque de /Caxias;
- III – RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES a atual Rua Brigadeiro Eduardo Gomes;
- IV – RUA DR. IVAIR NOGUEIRA ITAGIBA a atual Rua Dr. Ivair Nogueira Itagiba;
- V – RUA CORONEL JOSE DE LIMA a atual Rua Coronel José de Lima;
- VI – RUA LEOPOLDINA ARAÚJO a atual Rua Leopoldina Araújo;
- VII- RUA PREFEITO MILNE RIBEIRO a atual Rua Prefeito Milne Ribeiro;
- VIII – RUA PREFEITO MIRANDA SOBRINHO a atual Rua Prefeito Miranda Sobrinho;
- IX – VILA MURIÁ a atual Vila Muriá;
- X – VILA RANGEL a atual Vila Rangel;
- XI – RUA SECRETÁRIO RUBENS FALCÃO a atual Rua Secretário Rubens Falcão;
- XII – RUA SECRETÁRIO SALO BRAND a atual Rua Secretário Salo Brand;
- XIII – RUA SIZENANDO DE SOUZA a atual Rua Sizenando de Souza;
- XIV – RUA DOS VEREADORES MUNICIPAIS, a atual Rua dos Vereadores Municipais;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 22 de setembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário do Estado do RJ</u>
Edição Nº	<u>2481</u>
Data	<u>24 / 09 / 11</u> pág. <u>09</u>
	<u>Finian Finny - MAT. 27.405</u>
	SEVIDOR